

TUTOR, ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO OU PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR: QUAL É O ATENDIMENTO QUE AS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO DEVEM OFERTAR AOS EDUCANDOS COM TEA?

Siana do Carmo de Oliveira Franco Bueno¹
Mirian Célia Castellain Guebert²

INTRODUÇÃO

Por que há tantas nomenclaturas quando o assunto é quem é o profissional que deve atender os educandos com transtorno do espectro autista – TEA?

A inquietação na verdade, não reside nos termos adotados pelos sistemas e redes de ensino, e sim, na finalidade e intencionalidade de admitir profissionais sem a compreensão de sua função e sem um plano de ação que de fato, atenda às necessidades individuais dos educandos com TEA.

O cenário deste estudo são treze instituições educacionais de uma rede privada confessional, nos Estados do Paraná/PR e Rio Grande do Sul/RS.

Esta pesquisa emerge da constatação de que há profissionais no mesmo sistema de ensino, realizando o mesmo trabalho, porém, com nomenclaturas diferentes. Enquanto há aqueles, que são contratados para uma função e desempenham outras atividades diferentes daquelas que são inerentes à sua profissão ou edital pelo qual foram admitidos.

Demonstra-se o processo pelo qual essa rede de ensino alterou as terminologias e os códigos dos postos de trabalho diante das normativas legais, considerando as diretrizes oficiais para a oferta de serviços e apoios especializados, a partir da Política Nacional de Educação Especial – MEC/2008, a Lei nº 6.949/2009, a Lei nº 12.764/2012, a Lei nº 13.146/2015, além das normas regionais do AEE no PR e RS.

Além desse arcabouço legal, os objetos de estudo deste artigo, são fundamentados a partir das obras e estudos de Mantoan (2015) e Lanuti e Mantoan (2022), entre outros.

O entendimento de que não há nenhuma diferença em contratar um tutor, acompanhante especializado ou um profissional de apoio escolar para atender um educando com Transtorno

¹Mestranda do Curso de Direitos Humanos e Políticas Públicas da PUC - PR, bueno.siana@pucpr.br;

² Professora orientadora: Doutora, PUCPR - PR, mirian.castellain@pucpr.br

do Espectro Autista – TEA demonstra a ausência da avaliação biopsicossocial, que é realizada por meio de um estudo de caso e um plano educacional individualizado, instrumentos que estão diretamente atrelados à decisão pelo profissional ou profissionais que ele necessita para romper as barreiras de acessibilidade ao currículo.

No campo da execução prática do contexto escolar, o estudo de caso é o meio pelo qual a escola comprova se o educando apresenta necessidades de profissional ou professor de apoio para auxiliá-lo nas áreas de comunicação, interação social, locomoção, alimentação, cuidados pessoais, sendo excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas.

A partir da escuta ativa dos participantes desta pesquisa, evidencia-se, que as instituições de ensino privadas, embora fiscalizadas pelos órgãos oficiais e regidas pela mesma legislação, não são contempladas nas informações e formações ofertadas pelos órgãos oficiais, motivo pelo qual há uma série de termos e nomenclaturas sendo utilizadas.

Tal hipótese se consolida quando a partir do entendimento dos marcos legais vigentes quanto aos direitos do educando com TEA e após o estudo sobre as atribuições de cada uma das funções categorizadas no estudo, a mantenedora das instituições analisadas, por iniciativa própria, realizou uma releitura dos seus processos e procedimentos.

Para o enfrentamento desse desafio, a rede de ensino criou uma coordenação específica para tratar do tema e apoiar os demais segmentos educacionais da rede de ensino, e assim, culminou com a adequação de todas as funções conforme o previsto na legislação vigente.

O atendimento educacional a educandos com deficiência, em especial de educandos com TEA passou e passa neste momento, mais do que nunca, por complexas e contraditórias concepções.

Segundo o DSM-5, o TEA é definido como um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por dificuldades de interação social, comunicação e comportamentos repetitivos e restritos. Desse modo, as ações educativas devem adotar *como eixos o convívio com a diferença e a aprendizagem como experiência relacional* (Mantoan, 2015, p. 35).

Há debates ideológicos e sociopolíticos em torno desse tema, e à medida em que avançam, também se deparam com contradições num acirrado campo de disputa.

Nesse contexto, o educando com TEA tem se revelado para os educadores, um dos maiores desafios.

No paradigma da educação inclusiva, a sociedade deve se organizar para atender a essas demandas, considerando que o impedimento para a participação e alterações apresentadas por crianças autistas não ocorrem somente em função da sua condição biológica, e sim, também

ocorrem em razão da falta de reciprocidade e por não sabermos lidar com as condutas simbólicas que possibilitam as interpretações das experiências vivenciadas, nas emoções e nas relações pessoais e interpessoais, como relata Orrú (2011, p.34).

Na mesma esteira, Mantoan (2003), defende que as práticas inclusivas são pautadas na capacidade de respeitar e reconhecer o outro, acolhendo, partilhando e convivendo com pessoas diferentes; sem exceção.

É nessa construção coletiva que descobrimos formas de interagir com o outro e atender as suas necessidades individuais, processo necessário para sua realização integral.

Nesse contexto, surge a importância do apoio na escola, aos educandos com TEA que necessitam de suporte para superar as barreiras que o próprio meio impõe diante da sua condição, seja por profissional ou professor especializado.

Nos termos da Lei Brasileira de Inclusão (2015), Profissional de Apoio Escolar, é a pessoa que

[...] que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

Nesse texto não resta dúvidas quanto à atuação desse profissional, que não exerce atividades identificadas com *profissões legalmente estabelecidas*, ou seja, nesse contexto, não atua na função de docência ou apoio pedagógico.

A mesma legislação orienta em seu texto, que o fato de haver um profissional que atenda o educando com TEA nas suas necessidades de *alimentação, higiene e locomoção* não exclui a designação de professor especialista especializado para a *mediação pedagógica*, caso seja comprovado mediante estudo de caso.

O termo Acompanhante Especializado, por sua vez, passa por interpretações diversas acerca da formação e atividades que pode desempenhar.

Não há um consenso oficial sobre o assunto, no entanto, relatórios e estudos regionais indicam o atendimento de educandos com TEA por esse profissional, entendido por alguns pesquisadores como um professor especialista em educação especial, que presta o auxílio relacionado às questões pedagógicas, em articulação com o Professor da Sala de Recursos Multifuncionais e o Professor regente da classe comum.

Nesse caso, o especialista é o professor devidamente habilitado com pós-graduação em educação especial que irá proporcionar a aprendizagem do educando com TEA, *em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia* (Lei n.º 13.146/2015).

A fim de contemplar o atendimento a esses educandos nas atividades de vida diária e realizar a mediação pedagógica nas atividades acadêmicas, a rede de ensino analisada instituiu as duas funções e elaborou orientações técnicas para cada função, a partir da legislação nacional.

METODOLOGIA

Os dados foram coletados por meio de questionários estruturados on-line, analisados de forma sistemática a respeito de documentos orientadores da rede de ensino que constitui o cenário desta pesquisa de campo qualitativa e analítica. Após, foram realizadas reuniões com a mantenedora, com os gestores e os serviços pedagógicos da rede de ensino.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da apresentação e análise dos dados coletados e da vasta legislação vigente em educação inclusiva, a Mantenedora iniciou a reorganização dos processos e procedimentos ativos a esses atendimentos, o que resultou na organização de um programa permanente de formação para educadores e gestores da rede de ensino.

TABELA 1. ATENDIMENTOS OFERTADOS A EDUCANDOS COM TEA

INSTITUIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA FUNÇÃO DE APOIOS OFERTADOS ATÉ JANEIRO DE 2024
Unidade 1	1 Monitor - Ensino Médio; 1 Monitora – Pedagoga; 1 Professora Auxiliar – Magistério
Unidade 2	Professores Auxiliares de Turma - Pedagogos
Unidade 3	Estagiárias de Psicologia
Unidade 4	Auxiliares de Sala
Unidade 5	1 Atendente Terapêutico e 1 Tutora de Pedagogia
Unidade 6	Monitoras Estagiárias de Pedagogia
Unidade 7	1 Monitora Pedagoga; 1 Monitora de Educação Especial; 1 Monitora de Letras
Unidade 8	Monitores Estagiários de Cursos Superiores
Unidade 9	Estagiários de Pedagogia
Unidade 10	Auxiliares de Sala e Apoios Pedagógicos
Unidade 11	Auxiliares de Turma – Pedagogas
Unidade 12	Monitores - Estagiários de Pedagogia
Unidade 13	Professores de Apoio – Estagiários de Pedagogia

É possível identificar nomenclaturas diferentes na mesma instituição, enquanto em outras, há apenas uma categoria de profissional, realizando atividades inerentes ao posto de trabalho de profissional de apoio escolar e professor de apoio educacional especializado.

Demonstra-se, no estudo, que essa transformação não ocorria pela falta de interesse em

atender os educandos nos seus direitos fundamentais, e sim, pela falta de informação e formação.

Esse movimento resultou na criação de uma coordenação de educação inclusiva e a implantação de atendimento educacional especializado em todas as unidades educacionais, de forma gradativa, considerando as diretrizes oficiais vigentes, como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva– MEC/2008, a Lei nº 6.949/2009, a Lei nº 12.764/2012, A Lei nº 13.146/2015 e as normas legais regionais do AEE no PR e RS.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos dados da Tabela 1 houve a adequação das categorias com a utilização de dois termos: Profissional de Apoio Escolar e Professor de Apoio Escolar, em conformidade com as normas vigentes para cada função, ambos atuando no turno de matrícula com suas atribuições específicas.

Conclui-se, portanto, que as instituições de ensino privadas, embora fiscalizadas pelos órgãos oficiais e regidas pela mesma legislação, não são contempladas nas informações e formações ofertadas pelos órgãos oficiais, motivo pelo qual há uma série de termos e nomenclaturas sendo utilizadas.

Como sabermos “Qual escola queremos para todos?” se não conhecemos as políticas públicas da área da educação inclusiva destinadas a educandos com TEA? (Mantoan e Lanuti, 2022).

Diante disso, faz-se necessário uma maior articulação entre as instituições de ensino privadas e os órgãos públicos, normatizadores.

Palavras-chave: Profissional de Apoio Escolar, Professor de Apoio Educacional Especializado, Acompanhante Especializado, TEA.

AGRADECIMENTOS

À Comissão Científica do V Congresso Internacional de Educação Inclusiva & V Jornada Chileno Brasileira de Educação Inclusiva pela rica oportunidade;

aos nossos familiares pela compreensão, apoio e incentivo;

ao Corpo Docente e Discentes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direitos Humanos e Políticas Públicas PUCPR, pelo apoio e compartilhamento de saberes e experiências;

à CAPES pelo incentivo a esse estudo que compõe o Grupo de Pesquisas “Memória de Educação em Direitos Humanos em Diferentes Contextos”.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/MEC/2008.

BRASIL. Lei nº 6.949/2009.

BRASIL. Lei nº 12.764/2012.

BRASIL Lei nº 13.146/2015.

MANTOAN, M. T. É. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus; 2015. 96 p.

MANTOAN, M. T. É; LANUTI, J. E. O. E. A escola que queremos para todos. Curitiba: CRV, 2022.

MORAES, L. S. Apresentação de Trabalhos Científicos. São Paulo: Edgard Blücher; 1990. 465 p.

ORRÚ E. S. Autismo: o que os pais devem saber? – 2. ed. – Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011